



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA

PODER LEGISLATIVO

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU

---

**INDICAÇÃO Nº 46 /2021**

**Indica a conclusão do calçamento da rua João de Camilo no Distrito de Bandiaçu.**

**A Câmara Municipal de Conceição do Coité**, na forma do Art. 65 do Regimento Interno.

**Considerando** a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2021, através da Unidade Orçamentária nº 09.09, Dotação Orçamentária nº 15.451.0020-1.013. Pavimentação e drenagem de ruas na sede, distritos e povoados;

**Considerando** que a Administração Pública não pode sofrer interrupção nos serviços e obras;

**Considerando** que é de grande importância a conclusão das obras do calçamento, pois sana o problema com o acúmulo de lama e consequentemente buracos causando prejuízos para quem trafega por essa rua.

**Considerando** que o calçamento da referida rua irá trazer mais qualidade de vida aos moradores.

**INDICA:** ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, a conclusão do calçamento da rua João de Camilo no Distrito de Bandiaçu, neste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 19 de Março de 2021.

**Marli Simões dos Santos.**  
Vereadora – PT.